



DECRETO N.º 07/2024

**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS
CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE – TO
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1995.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, no
uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do
Município, regimento desta casa de lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica APROVADA na forma Regimental as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Praia Norte- TO, relativa ao exercício de 1995. Responsável: Manoel Gomes da Rocha.

Art. 2º. Juntem-se os atos de votação e demais documentos pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cumpra-se na forma estabelecida.

Câmara Municipal de Praia Norte- TO, 14 de Junho de 2024.

Maria Souza Araujo

MARIA SOUZA ARAUJO

Presidente

Rubens Sousa Nunes

RUBENS SOUSA NUNES

1º Secretário(a)

Francisco Rogerio Gomes Madeiro

FRANCISCO ROGERIO GOMES MADEIRO

Vice-Presidente

Reinaldo Nunes Moreira

REINALDO NUNES MOREIRA

2º Secretário(a)



**ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE**

CNPJ 07.783.321/0001-59

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devido fins que foi publicado no site <http://praianorte.to.leg.br> e no mural da Câmara municipal de praia norte, cópia do seguinte Decreto Legislativo:

- Decreto Legislativo 07/2024, que dispõem sobre a Aprovação das contas consolidadas relativa ao exercício de 1995 tendo como responsável sr. Manoel Gomes da Rocha.

Por ser expressão de verdade firmo e dou fé ao presente.

Praia Norte – TO, aos 14 dias do mês de Junho 2024.

Maria Souza Araújo
Presidente da Câmara Mun. de Vereadores

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que foram publicados por meio de afixação no mural das Agencia dos correios, cópia do decreto legislativo 07/2024, que dispõem sobre a APROVAÇÃO das contas consolidadas da Prefeitura Municipal de Praia Norte, relativa ao exercício de 1995, tendo como responsável o sr. Manoel Gomes da Rocha.

Por ser expressão de verdade firmo e dou fé o presente.

Praia Norte/TO, 14 Junho 2024.



Taylor Anderson Coelho Araújo

Taylor Anderson Coelho Araújo
Ag. Correios - Praia Norte
Mat. 13.100.224



Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO

Criado pela Resolução Nº 02/2023 de 13 de fevereiro de 2023

ANO II

Nº 17

PRAIA NORTE - TO

sexta-feira, 14 de junho de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
DECRETO N.º 07/2024.....	1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N.º 07/2024

*DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS
CONTAS ANUAIS CONSOLIDADAS DO
MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE - TO
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
1995.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PRAIA NORTE - TO**, no uso de suas atribuições legais
conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município,
regimento desta casa de lei, promulga o seguinte Decreto
Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **APROVADA** na forma Regimental as
Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Praia Norte- TO,
relativa ao exercício de 1995. Responsável: Manoel Gomes da
Rocha.

Art. 2º. Juntem-se os atos de votação e demais
documentos pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cumpra-se na forma estabelecida.

Câmara Municipal de Praia Norte- TO, 14 de Junho de
2024.

Maria Souza Araujo
Presidente

Rubens Sousa Nunes
1º Secretário(a)

Francisco Rogerio Gomes Madeiro
Vice-Presidente

Reinaldo Nunes Moreira
2º Secretário(a)



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO IV

Nº 277

PRAIA NORTE - TO

sexta-feira, 14 de junho de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
DECRETO N.º 07/2024.....	1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N.º 07/2024

*DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS
CONTAS ANUAIS CONSOLIDADAS DO
MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE – TO
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
1995.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, regimento desta casa de lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **APROVADA** na forma Regimental as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Praia Norte- TO, relativa ao exercício de 1995. Responsável: Manoel Gomes da Rocha.

Art. 2º. Juntem-se os atos de votação e demais documentos pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cumpra-se na forma estabelecida.

Câmara Municipal de Praia Norte- TO, 14 de Junho de 2024.

Maria Souza Araujo
Presidente

Rubens Sousa Nunes
1º Secretário(a)

Francisco Rogerio Gomes Madeiro
Vice-Presidente

Reinaldo Nunes Moreira
2º Secretário(a)



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ 07.783.321/0001-59

Ata da 2º (segunda) Sessão ordinária da Câmara Municipal de Praia Norte – TO, aos treze dias do mês de Junho do ano de 2024, sob a Presidência da vereadora Maria Souza Araújo, o qual pelo livro de presença verificou o comparecimento dos vereadores: Maria Souza Araújo, Ivonete Pereira de Castro, Clenildo Abreu de Oliveira, José de Araújo Padilha, Antônio Claudio Fiel dos Santos, Rubens Sousa Nunes, Maria Aparecida Alves de Sousa e Francisco Rogerio Gomes Madeiro. Tendo como ausente Reinaldo Nunes Moreira. Havendo número legal em plenário, conforme o livro de presença, a senhora presidente declarou aberta a presente sessão. Dando seguimento, convidou a vereadora Ivonete Pereira de Castro para fazer a leitura da bíblia sagrada, a qual leu o livro de Salmo de número 91:02. Logo após, a Senhora presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi submetida à votação e aprovação, sendo aprovada pelos vereadores presentes. **ORDEM DO DIA:** Discussão e votação das contas consolidadas do exercício de 1995 do ex-prefeito Manoel Gomes da Rocha. O 1º secretário Rubens Sousa Nunes fez a leitura do parecer Prévio do Tribunal de Contas que recomenda a aprovação, mas com ressalvas das contas consolidadas. Logo após a leitura do parecer a senhora presidente deu a oportunidade caso alguém queira se manifestar, como não houve manifesto, teve início a votação. A votação ocorreu por meio de voto secreto com cédulas depositadas em Urna. Encerrada a votação e após contagem das cédulas, a senhora presidente declarou que as contas consolidadas do exercício de 1995 do ex-prefeito Manoel Gomes da Rocha está **APROVADA**. Com 7 (sete) votos favoráveis, 1 (um) contra e 1 (uma) abstenção. Não havendo inscritos para fazer o uso da palavra, nem matéria a ser deliberada, a senhora presidente declarou encerrada a presente sessão, agradeceu a presença de todos e convocou a próxima para o dia seguinte, em horário e local regimental. Eu secretária lavrei a presente ata, a qual deverá ser assinada pela senhora presidente e demais vereadores presentes.

Maria Souza Araújo, Reinaldo Nunes Moreira,
Maria Aparecida A. de Sousa, Ivonete Pereira de Castro
José de Araújo Padilha, Clenildo Abreu de Oliveira
Antônio Claudio Fiel dos Santos.